



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº. 46/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA EXERCER A BRIGADA DE INCÊNDIO E EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a Brigada de incêndio são grupos de pessoas previamente treinadas, organizadas e capacitadas dentro de uma organização, para realizar atendimento em situações de emergência. Em geral estão treinados para atuar na prevenção e combate de incêndios.

DECRETA:

Art. 1º - Os brigadistas devem ser pessoas do próprio órgão público, gozar de boa saúde, boa condição física, devem ser treinadas para serem capazes de identificar situações de riscos ou emergência, acionar corpo de bombeiros e combaterem princípios de incêndios.

Art. 2º - Ficam nomeados e empossados para compor a Comissão de Brigada de Incêndio e Emergência no Âmbito Municipal, os seguintes membros:

Coordenador:

Adolpho César Gallerani – RG nº 43.374.868-0

Membros:

Luana Vaz Gallerani – RG nº 48.337.157-9

Cibele dos Santos Jardim – RG nº 44.931.118-1

Renata Cristiane de Almeida Lopes – RG nº 33.073.236-5

Daiane Marcondes Gallerani Rodrigues – RG nº 46.170.991-0

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 21 dias do mês de maio de 2021.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos